



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 379/2014
De 24 de Novembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P379/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 24/11/14
Responsável: Meunier

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Municipal **Ieda Hining Horbach** e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora **Ieda Hining Horbach**, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 15 de Dezembro de 2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal